APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
30 / 09 / 2025
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Epitácio Viturino

RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Às 12:01 Em 29/09/25
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 914 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140,142 inciso I,143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado os senhores e senhoras **MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA,** no sentido dos mesmos realizarem uma **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para debater a situação atual da mobilidade urbana e os desafios para a melhoria dos deslocamentos em nossa cidade.

Justificativa

A mobilidade urbana é um tema de suma importância para a qualidade de vida de todos os munícipes, impactando o acesso a bens, serviços, trabalho e lazer. É fundamental que as políticas e ações relacionadas ao transporte público, mobilidade ativa (pedestres e ciclistas) e tráfego viário, sejam discutidas de forma democrática e transparente, envolvendo a sociedade civil, especialistas e os responsáveis pelo planejamento e gestão do município. O objetivo desta audiência pública será analisar os desafios e os problemas atuais do sistema de mobilidade urbana de Santa Rita, incluindo a infraestrutura de transporte público, vias de circulação, segurança viária e acesso. Bem como, promover o diálogo entre os diferentes atores sociais (moradores, especialistas, setor público e privado) para a construção de soluções inovadoras e sustentáveis. E coletar sugestões e propostas que possam contribuir para a elaboração ou aprimoramento de políticas públicas efetivas na área da mobilidade urbana. Diante do exposto, solicito o deferimento deste requerimento e a inclusão do tema "Mobilidade Urbana" na pauta das atividades desta Casa Legislativa, visando à realização da Audiência Pública que, sem dúvida, será de grande valia para toda a comunidade.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2025

EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Vereador Autor - PP